

CHAMADA PÚBLICA - 01/2012

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Mesmo *down* e **up** taxados a 2 Gbytes por mês/usuário, o único plano "mínimo" a ser ofertado ao usuário final é o de 1 mega? Caso contrário, a prefeitura poderia excluir esse plano do seu projeto e junto com o provedor licitado, criar outro menor, como por exemplo 300k/R\$ 9,90 ?

Resposta: Não. Ver item item 5.2 do Edital

2. A prefeitura optou pelo plano "X" de Kbps e cobra "Y" do usuário. A cobrança poderia ser executada através do Setor de Tributos da Prefeitura, lembrando que quem possui a Licença SCM é apenas o provedor que foi contratado pela prefeitura?

Resposta: O contrato e forma de pagamento com os terceirizados da Prefeitura não é tratado nesse edital. Portanto, desde que seja legal, vocês podem optar por qualquer modelo de cobrança. A Etice ou o governo estadual não tem ingerência sobre isso.

3. Fiquei em dúvida sobre o item 7 do Plano de trabalho onde cita beneficiários diretos e indiretos, gostaria de um breve comentário a respeito.

Resposta: Os beneficiários diretos são as prefeituras, escolas públicas estaduais e municipais, delegacias de polícia do Estado e dois pontos a serem indicados pela ETICE (VIDE ITEM 5.6 DO EDITAL).

Os beneficiários indiretos é toda população que vai usufruir dos órgãos do Estado e Município, que estará ligado ao CDC, exemplo: o cidadão que vai ao posto de saúde municipal para vacinação, se este posto for usuário do CDC, será um usuário indireto.

4. É de obrigatoriedade o uso de rádios da marca *Radwin* e/ou Motorola para o enlace PtP?

Resposta: Não. É suficiente a compatibilidade com nossa rede, mas não é obrigatório usar a mesma marca que usamos.

5. Pelo presente edital, vi que podemos usar frequência licenciada, no nosso caso,

tínhamos em mente o uso de rádios digitais da marca "SIAE" que trabalham na frequência de 6Ghz. A empresa responsável pela prestação de serviços no caso apenas para o enlace digital possui SCM, mas seria necessário por parte da prefeitura ter posse de SCM ou SLP?

Resposta: Se a empresa for fazer a distribuição para indivíduos na cidade ela usará a sua licença SCM, mas se for a prefeitura, esta terá que ter uma SLP e não poderá cobrar. No julgamento consultaremos as normas da Anatel para cada caso.

6. Olhando o Mapa de Abrigos, o ponto mais próximo seria a cidade "A". Poderia a Prefeitura de "B", em parceria com a Prefeitura de "A", elaborar um projeto com fibra partindo desse abrigo até uma torre parceira das duas Prefeituras e a partir dessa Torre (não pertencente a ETICE), cada uma se responsabilizar com seus enlaces?

Resposta: Sim. Seguindo sempre as diretrizes do Edital.

7. Sabemos que a operadora contratada da prefeitura terá que implantar uma estrutura para se conectar ao data center da ETICE. Quais os equipamentos necessários (*switches*, roteadores, conversores, etc...), marcas e modelos (se houver exigência de alguma) e como se fará essa conexão inicial ai em Fortaleza?

Resposta: A resposta encontra-se no anexo II do próprio Edital .

8. Quais equipamentos se fazem necessários para receber o link em cada estação dessas? Como se fará a entrega desse link em cada estação nos *racks* da ETICE para as prefeituras interessadas? se houver exigência de marcas e modelos favor citar.

Resposta: A ETICE disponibilizará de 1 (uma) porta *gigabit ethernet* e a prefeitura realizará o restante do processo, cuja especificações da solução deverão estar especificadas no Plano de Trabalho.

Não há preferência por marca de equipamento, desde que seja compatível e detalhar tudo na proposta.

9. Qual o prazo máximo de implantação da Internet nas escolas que o meu projeto deve contemplar?

Resposta: O prazo máximo é de 180 dias, conforme item 6.3.6 do Edital

10. Caso seja viável para o município, em quanto tempo depois da seleção da Chamada Pública essa Internet estará disponível para o município?

Resposta: Após assinatura da Autorização, seguindo sempre a diretriz do Edital conforme item 7.6, podendo ser fornecida em caráter experimental logo após a conexão, caso a proposta seja aprovada.

11. Gostaríamos de saber se a ETICE permitirá o uso das torres que fazem parte do cinturão digital para colocação das antenas dos enlaces para as prefeituras autorizadas. Por exemplo, em Limoeiro do Norte, existe uma destas torres. A prefeitura de Quixeré, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe não tem fibra, e são próximos a Limoeiro, aderindo ao projeto, essas prefeituras podem colocar as suas antenas dos enlaces, para enviar o sinal da internet para esses municípios. Essa informação é importante saber para a gente explicitar melhor os custos de cada prefeitura no projeto.

Resposta: Não. As torres foram projetadas para suportar a carga dos rádios do projeto inicial do CDC, o que inviabiliza seu uso para novos rádios.

12. Gostaria de saber se no anexo ANEXO VII- Plano de Trabalho, é preenchido apenas um ou se cada município preenche o seu individual?

Resposta: Deve ser apresentado apenas um Plano de Trabalho, onde deverá ser discriminado todo o processo de desenvolvimento e a forma de implantação que será feito em todas as prefeituras associadas.

13. No anexo IV: Licença da Anatel precisa ser entregue junto com a documentação? Uma vez que não temos a confirmação da aprovação da proposta apresentada.

Resposta: Sim. A licença da ANATEL deverá ser entregue juntamente com as demais documentações citadas no ANEXO VII do Edital, sem a licença SCM a proposta não será aprovada.

14. Na proposta que devemos enviar a ETICE, deverão ter as certidões das prefeituras associadas ou apenas da prefeitura proponente?

Resposta: Anexar as certidões de todas as prefeituras associadas, bem como, a

assinatura das respectivas na proposta.

15. A fibra do CDC que passa dentro da cidade “A” , que está localizada a mais de 12km do ponto de nosso apoio que no caso seria a sede da mesma (localizada no centro da cidade). Seguindo o "monitoramento do CDC" através do próprio site da ETICE, não vejo nenhum "Abrigo" do CDC dentro dos limites de nossa cidade. Na hipótese de uso de fibra, teria a prefeitura autorização para poder fazer fusão mesmo assim (claro que isso seria feito por empresa especializada do ramo)?

Resposta: A prefeitura irá utilizar uma porta fibra do Switch do CDC mais próximo. Não existe fusão em cabo de fibra, nem em caixa de emenda. Todas as fusões são previstas apenas no DGO do CDC.

16. Ao optarmos por um ponto a ponto entre a Prefeitura e a torre do CDC mais próxima ficou mais complicado, pois, como respondido na pergunta nº 11 (Perguntas mais Frequentes, no site da ETICE), não existe possibilidade da liberação de instalação de equipamentos nessa torre do CDC. Então, poderia a prefeitura usar uma torre de um parceiro que estivesse próximo a essa de Russas e dela colocar fibra até esse *rack* do CDC dentro da cidade de Russas?

Resposta: Sim. Não há no Edital nenhuma restrição a usar estrutura de terceiros.

17. Até o momento a única solução viável seria pelo outro lado de nossa cidade. Existe um "abrigo" na cidade “A”. Existindo a parceria entre as Prefeituras “B” e “A”, juntas, colocar fibra partindo desse abrigo/*rack* até uma torre não pertencente ao CDC? Essa pergunta eu já fiz anteriormente, mas a dúvida é: se pra cada uma dessas prefeituras (B e A), for autorizado o transporte de 50 megas, como finalizaria tudo nesse mesmo *rack*, elas teriam 100 megas liberados e posteriormente as duas se responsabilizariam pela divisão de 50 megas/cada?

Resposta: Cada proposta terá uma porta. Será liberada a capacidade de 50Mbps por prefeitura participante, ficando a critério da prefeitura proponente e suas associadas, o rateio da capacidade .

18. Quais as coordenadas dos pontos de abordagens do CDC?

MUNICÍPIO	COORDENADAS UTM	
	LONGITUDE	LATITUDE
ACARAPE	533,010	9,533,602
ACARAÚ	375,612	9,678,604
ACOPIARA	451,127	9,323,993
ANTONINA DO NORTE	391,515	9,251,829
ARACATI	634,369	9,494,174
ARACATI / ITAIÇABA	628,482	9,484,737
BANABUIÚ	508,650	9,414,408
BARBALHA	466,831	9,190,404
BARRO / BALANÇO	527,538	9,225,554
BATURITÉ	515,360	9,519,403
BEBERIBE	597,311	9,535,319
CAMOCIM	294,161	9,677,251
CANINDÉ	465,776	9,519,494
CARIRÉ	336,412	9,563,103
CASCAVEL	582,993	9,543,645
CAUCAIA	536,373	9,587,096
CEDRO	492,859	9,268,776
CRATEÚS	317,312	9,426,602
CRATO	456,083	9,201,060
FORTALEZA	550,988	9,577,093
GRANJA	296,144	9,654,658
GUARAMIRANGA	507,993	9,528,844
HORIZONTE / COLUNA	554,941	9,551,349
IBIAPINA	290,392	9,566,864
IGUATU	467,139	9.295.238

MUNICÍPIO	COORDENADAS UTM	
	LONGITUDE	LATITUDE
INDEPENDENCIA	352,840	9,404,471
ITAPAGÉ	435,329	9,591,577
ITAPIPOCA	435,176	9,613,750
JUAZEIRO DO NORTE	464,385	9,200,653
LAVRAS DA MANGABEIRA	503,278	9,253,358
LIMOEIRO DO NORTE	600,855	9,433,752
MARACANAÚ	544,378	9,572,605
MARCO	372,008	9,654,343
MASSAPÉ	350,478	9,610,866
MILAGRES	506,641	9,191,558
MOMBAÇA	433,427	9,367,184
MORADA NOVA	569,869	9,434,986
NOVA OLINDA	424,979	9,215,571
NOVA RUSSAS	325,589	9,478,985
PACAJÚS	562,577	9,539,714
QUIXADÁ	498,057	9,449,799
QUIXADÁ / JUATAMA	492,844	9,439,046
QUIXERAMOBIM	468,416	9,425,297
RUSSAS	611,390	9,453,037
SÃO LUIS DO CURU	474,146	9,593,457
SENADOR POMPEU	457,033	9,381,949
SGA - PECÉM	519,815	9,607,569
SGA - UMARITUBA	503,399	9,594,137
SOBRAL	348,702	9,591,899
TAUÁ	356,627	9,337,615
TIANGUÁ	277,076	9,585,994
VARJOTA	336,708	9,536,585
VIÇOSA DO CEARÁ	267,105	9,603,735

19. Quais prestadoras de internet que possuem fibras ópticas chegando na ETICE?

Resposta: As operadoras que fornecem internet para a ETICE são: Oi, Intelig e Global Crossing. Também temos as operadoras abaixo que chegam no ptt:

- SecrelNet
- GVT
- FortalNet
- NetFortaleza
- WireLink
- Mob Telecom
- Ultranet

20. Quem seria o representante legal na proposta?

Resposta: O Prefeito.

21. Em relação ao gerente e coordenador aqui no município pode ser pessoas que estão fora da administração do município ou não ?

Resposta: Sim. Portanto que tenham individualmente prestado anuência formal escrita, que deverá acompanhar a documentação complementar exigida no ANEXO VII deste Edital, conforme item 6.4.3.

22. Qual equipamento que minha empresa deverá disponibilizar na ETICE? Apenas o servidor ou devo ter um servidor em cada cidade que iremos atender?

Resposta: A infraestrutura necessária vai depender do projeto da sua rede. A interface oferecida tanto na ponta ETICE quanto na ponta município será Ethernet ótica 1 Gbps. A prefeitura deverá colocar o módulo óptico padrão SFP adequado ao projeto.

23. Os itens Plano de Manutenção e Plano de Implantação Técnica, nos itens 13 e 14 do Plano de Trabalho, respectivamente, devem ser preenchidos conforme o Edital e terem documentos anexados ou basta a informação no corpo do Plano de Trabalho?

Resposta: O Edital está claro quanto a isso, no item 6.1, convém anexar documentos comprovando a sustentabilidade financeira da manutenção e no item 6.3, sobre a Implantação Técnica, deve ser apresentado um projeto simplificado conforme descrito no

item 6.3.1, contudo deve-se observar todo o Item 6.

24. No edital, há uma exigência de entrega da proposta digitalizada em PDF, no dia 18.05 e o envio da proposta impressa até dia 21.05. Não tem nenhuma referência sobre entregar as propostas digitalizadas com assinaturas dos prefeitos, coordenadores técnicos e empresa parceira, e sim na impressa.

Então pode mandar em PDF sem as rubricas e sem os anexos, e junto com a impressa vai tudo que o edital exige, assinadas, rubricadas e anexos?

RESPOSTA: A proposta enviada eletronicamente sem a rubrica, só será analisada após o envio da proposta impressa e devidamente rubricada conforme item 11.4 do Edital . Contudo, ao enviar a proposta eletrônica, deverão constar todos os documentos solicitados conforme anexo VII do Edital.

25. O envio da proposta eletrônica é somente o Plano de Trabalho finalizado e convertido para PDF, de acordo com o modelo disponibilizado?

RESPOSTA: Sim. Desde de que o Plano de Trabalho venha acompanhado de todos os anexos conforme item 21 do anexo VII.

26. Existe um modelo de Planilha de Recursos a serem Aplicados?

RESPOSTA: Não temos um modelo de planilha. Deverá ter dados de quanto a prefeitura pretende gastar para implantar o projeto e de que forma irá gastar. Esta planilha de recursos é tudo aquilo que a prefeitura precisará gastar para a implantação do projeto e manutenção do mesmo.

27. Existe um prazo limite de execução do projeto?

RESPOSTA: O prazo limite é de 180 dias , conforme item 6.3.6 do Edital

28. Santa Quitéria está inclusa no Cinturão Digital ou esse projeto é pra incluir ainda?

RESPOSTA: Este Edital contempla qualquer uma das 184 prefeituras do Estado do Ceará, contudo, vale salientar que a prefeitura que não estiver atendida pela a infraestrutura do CDC, terá que fazer um investimento inicial para usufruir dos benefícios do Edital. Só receberão o sinal do CDC a prefeitura que aderir ao Edital 01/2012 . No site da ETICE é possível visualizar o mapa do CDC:

<http://cinturao.etice.ce.gov.br/cinturao/public/zabix.jsf>

29. Quem devo procurar para realizar este projeto? Algum técnico de informática ou tem que ser assinado por algum engenheiro da área?

RESPOSTA: Aconselhamos procurar um Engenheiro de Telecomunicações que é o profissional habilitado para este tipo de projeto. No entanto, o projeto poderá ser realizado por um técnico de informática com conhecimento em telecomunicação.

30. Que tipo de despesas o município deverá arcar com o projeto?

RESPOSTA: As despesas relacionadas no item 4 Do Fomento e item 5 Das Obrigações da Autorizada.

31. No datacenter da Etice, o link será recepcionado no CDC, de acordo com o anexo II, já nas estações não ficou muito claro, pois a Etice diz que vai disponibilizar uma porta *Ethernet Gigabit* para cada proposta, essa porta *Ethernet* é para conexão de cabo UTP e RJ45 ou é para conexão de cabo óptico ou existe ambas as opções?

RESPOSTA: Vai ter que usar cabo óptico, pois vai derivar da estação DWDM e nessas estações só temos porta sobrando de fibra.